DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3174, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Riolândia e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública de Assistência Social no município e ainda a necessidade de promover maior participação e controle social no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 16 de maio de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º A Conferência Municipal será realizada na Av. 11, n. 1300, centro, nesta cidade, com início previsto para as 8h00m e término às 12hs – CCI.

Art. 3º A Comissão Organizadora é composta pelas conselheiras: Sirlene Antônia de Freitas Costa Araújo e Renatielly Costa como representantes da Sociedade Civil e Leticia Miranda Batista de Souza Brito e Adriana Cianfa Firmino Marques, representantes do Poder Público.

Art. 4º O regimento interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Riolândia será lido, discutido e aprovado no curso da mesma.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Riolândia, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riolândia, 06 de maio de 2025.

_____

Antônio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025 e PROCESSO N° 058/2025

A Prefeitura Municipal de Riolândia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2025, tipo menor preço por item, para o Registro de preço para aquisições de medicamentos contidos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender as unidades de saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. A abertura dos documentos será realizada no dia **21 de maio de 2025 (quarta-feira), às 8:00 horas,** no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, Riolândia-SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 08/05/2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **ANA LUCIA MENDONÇA RODRIGUES LEMOS - ME** - CNPJ nº 05.417.358/0001-38 - Contrato nº 069/2025 - Dispensa nº 032/2025 - Processo nº 057/2025 - Valor Global: **R$ 21.678,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e oito reais)** - Objeto: Aquisição de materiais de artesanato, brinquedos pedagógicos e materiais de papelaria diversos destinados a atividades educativas para a Escola Ruy Malachias, com entrega imediata, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 08/05/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 08 de maio de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **Município de Riolândia - SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa especializada para a realização de ações da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias municipais a explicitação, por meio do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), do compromisso municipal em relação Políticas Intersetoriais voltadas à promoção, formação integral e garantia de direitos das crianças**

de 0 a 6 anos de idade, pelo período de 10 anos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min – Riolândia-SP, 08 de maio de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n°. 011/2025 e Processo Licitatório n°. 049/2025

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, eestado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico n°. 011/2025 e Processo Licitatório n° 049/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventuais aquisições de cestas básicas de alimentos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.**

Classificação:

CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 04.108.518/0001-02, com sede à Av. Cabo Basilio Zechim Junior, nº 106, Galpão D1, D2 e D3, Jardim Novo II, na cidade de Rio Claro/SP, CEP: 13.502-546, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais**); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 08 de maio de 2025. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....